



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 045/2018
09 DE JULHO DE 2018

FICA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO
132ª ZONA ELEITORAL
CONCEIÇÃO DO COITÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Fica à disposição da Zona Eleitoral 132ª Conceição do Coité, as servidoras:

JENILDA ZOE CARNEIRO DE ARAUJO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 104753, a partir de 09 de Julho de 2018.

ELIZIANE SANTOS DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 104754, a partir de 09 de Julho de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

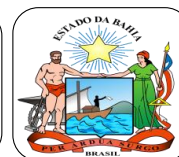
Prefeitura Municipal de Ichu-Ba
09 de Julho de 2018


CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 046/2018
12 DE JULHO DE 2018

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA
MARIA INEZ ALMEIDA DE ARAUJO, EM CONFORMIDADE
COM A LEI MUNICIPAL Nº 017/2013 DE 14 DE NOVEMBRO
DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 017/2013 que Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Abono Pecuniário a servidora **MARIA INEZ ALMEIDA DE ARAÚJO**, Agente Público, matrícula nº 221, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 017/2013 de 14 de novembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período de gozo correspondente a 180 dias, tendo início em **12 de Julho** e término **07 de Janeiro de 2019**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
12 de Julho de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.